



ATA DE REUNIÃO

21ª Reunião Ordinária do Comitê de Alterações Tarifárias
15/12/2021 - 15h00

Aos 15 de dezembro de 2021, realizou-se por meio telemático (aplicativo Microsoft Teams) a vigésima reunião ordinária do Comitê de Alterações Tarifárias - CAT, sob a coordenação da Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior (SE-Camex) para apreciação dos temas tarifários enviados em pauta prévia.

A Lista de presença da reunião conta do Anexo Único a esta Ata.

1. Aprovação da Ata da 20ª Reunião Ordinária do Comitê de Alterações Tarifárias - CAT, ocorrida em 30 de novembro de 2021.

(Processo SEI nº 19971.101203/2021-04 (doc. 20835172))

A ata foi aprovada com sugestão da SEPEC, bem como as atas das reuniões anteriores que estavam pendentes.

RESOLUÇÃO GMC Nº 49/19

2. Pleitos em análise na CCM

Atualmente, a Comissão de Comércio do Mercosul está analisando um total de 12 pleitos brasileiros, e em breve, após o Gecex de dezembro, encaminharemos novos pedidos. O quadro abaixo demonstra os pedidos brasileiros que ainda estão em pauta, sabendo que estão ainda pendentes algumas publicações de medidas já aprovadas, pendentes de internalização:

	NCM	Produto	Pleiteante	Alíquota	Cota aprovada	País Pendente
1	3921.12.00	Espumas de PVC com densidade variando de 60kg/m ³ a 100kg/m ³ , utilizadas no processo de fabricação de pás eólicas	LM WIND POWER DO BRASIL S.A	De 16% para 0%	227.772 m ²	Uruguai
2	3824.99.86	Mancozebe Técnico	Adama Brasil S/A	De 14% para 2%	3.500 toneladas	Uy negou o pedido por questões de competitividade
3	5307.20.10	Fios de juta, retorcidos ou retorcidos múltiplos	Texti J Serrano Ltda	De 18% para 0%	1.200 toneladas	Todos
4	9506.61.00	Bolas de Tênis	Associação pela Indústria e Comércio Esportivo - Ápice	De 20% para 0%	3.000.000 de unidades	Uy ok. Py e Ar pendentes. Ar apresentou produção nacional
5	3004.49.90	Cloreto de Tróspio	Apsen Farmacêutica SA	De 8% para 0%	16 toneladas	Todos
6	2309.90.90	Preparações para alimentação animal contendo vitamina B12 (cerca de 1% em peso)	Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal	De 8% para 0%	1.800 toneladas	Todos
7	2925.11.00	Sacarina e seus sais	CHR OLESEN NUTRITION COMERCIO DE INSUMOS ALIMENTARES LTDA	De 14% para 0%	1.400 toneladas	Todos
8	8540.71.00	Magnetron (Tubos para microondas, magnétrons)	Invita Serviços de Manutenção Ltda	De 18% para 0%	3.000 toneladas	Todos
9	5402.20.90	Fios de multifilamento de poliésteres de alta tenacidade, de título igual ou superior a 1.000 decitex e inferior ou igual a 1.200 decitex	Porcher do Brasil Tecidos de Vidro Ltda	De 18% para 0%	2.000 toneladas	Todos
10	3920.62.19	Película de poli(tereftalato de etileno) para a produção de Laminados de poli(tereftalato de etileno) para revestimento de vidros (window film)	Optimum Coating Technologies do Brasil S.A.	De 16% para 0%	1.000 toneladas	Todos
11	2823.00.10	Dióxido de titânio tipo anatase, com granulometria igual ou inferior a 0,3µm em 45 microns	Sindicato das Indústrias Químicas do Sul Catarinense	De 10% para 0%	6.000 toneladas	Todos
12	3907.61.00	De um índice de viscosidade de 78 ml/g ou mais (Resina PET)	Abiplast	De 14% para 0%	60.000 toneladas	Todos

3. Pleitos para decisão

3.1 Novos pleitos

Esta SE-Camex recomenda o deferimento de 21 (vinte e um) pleitos de redução tarifária ao amparo da Resolução GMC nº 49/2019, conforme dados resumidos no quadro abaixo.

	Número do Processo	NCM	Produto	Ex	Pleiteante	Alíquota	Quota Solicitada	Recomendação CAT
1	19971.100977/2021-18	2833.11.10	Anidro	Sim	ASSOCIACAO BRAS DAS INDS DE PRODS DE LIMPEZA E AFINS	De 10% para 0%	910.000 toneladas	Aprovado
2	19971.100982/2021-12	7606.92.00	De alumínio não ligado (Pastilhas de alumínio para produção de tubos de embalagem para aerossol)	Sim	BALL AEROSOL PACKAGING BRASIL LTDA	De 12% para 2%	Entre 6.000 e 9.000 toneladas	Aprovado

3	19971.100983/2021-67	3907.99.99	Outros (Copolíster de alto peso molecular médio entre 40.000 daltons e 50.000 daltons, composto por ácido isoftálico e tereftalato de dimetila e pelos glicóis alifáticos etileno glicol e neopentil glicol, apresentado na forma sólida e solúvel em Acetato de etila, acetona e metil etil cetona)	Sim	USINA FORTALEZA IND E COMERCIO DE MASSA FINA LTDA	De 14% para 0%	100 toneladas	Aprovado
4	19971.101035/2021-49	8517.70.29	Refletor parabólico de 0.75 metros para transmissão e recepção de sinais via satélite	Sim	VIASAT BRASIL SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA	De 16% para 0%	406 unidades	Solicitado manter em pauta a pedido da SEPEC
5	19971.101041/2021-04	8501.31.10	Motores para bicicletas elétricas, de potência não superior a 350 W	Sim	ASSOCIACAO BRASILEIRA DO SETOR DE BICICLETAS - ALIANCA BIKE	De 18% para 0%	120.000 unidades	Solicitado manter em pauta a pedido da SEPEC
6	19971.101042/2021-41	2106.90.90	Preparação alimentícia para nutrição enteral e oral destinada a crianças de 3 a 10 anos de idade	Sim	Danone Ltda	De 16% para 0%	30 toneladas	Solicitado manter em pauta a pedido do MAPA
7	19971.101043/2021-95	2106.90.90	Fórmula alimentícia com densidade calórica superior a 1,2 Kcal/ml, quantidade de proteína superior a 20% do valor energético total, contendo EPA, isenta de glúten e lactose	Sim	Danone Ltda	De 16% para 0%	22 toneladas	Solicitado manter em pauta a pedido do MAPA
8	19971.101044/2021-30	2106.90.90	Preparação alimentícia à base de aminoácidos livres e xarope de glicose, isenta de alergênicos e ingredientes de origem animal, nutricionalmente completa, destinada a atender as necessidades dietoterápicas específicas de crianças de 1 a 10 anos de idade com alergias alimentares	Sim	Danone Ltda	De 16% para 0%	175 toneladas	Solicitado manter em pauta a pedido do MAPA
9	19971.101048/2021-18	2106.90.90	Preparação alimentícia à base de aminoácidos livres, xarope de glicose e sacarose, isenta de alergênicos e ingredientes de origem animal, nutricionalmente completa, destinada a atender as necessidades dietoterápicas específicas de crianças de 3 a 10 anos de idade com alergias alimentares	Sim	Danone Ltda	De 16% para 0%	50 toneladas	Solicitado manter em pauta a pedido do MAPA
10	19971.101049/2021-62	2106.90.90	Preparação alimentícia para o manejo dietético de indivíduos de 1 até 8 anos de idade em dietas com restrição de fenilalanina, contendo valor energético acima de 250 cal/100g e isento de gorduras saturadas e trans	Sim	Danone Ltda	De 16% para 0%	12 toneladas	Solicitado manter em pauta a pedido do MAPA
11	19971.101050/2021-97	2106.90.90	Preparação alimentícia para o manejo dietético de indivíduos a partir de 8 anos de idade em dietas com restrição de fenilalanina, contendo valor energético acima de 250 cal/100g e isento de gorduras saturadas e trans.	Sim	Danone Ltda	De 16% para 0%	50 toneladas	Solicitado manter em pauta a pedido do MAPA
12	19971.101052/2021-86	2106.90.90	Preparação alimentícia para nutrição enteral e oral, com densidade energética normal (maior ou igual a 0,9Kcal/ml e menor ou igual a 1,2Kcal/ml), normoproteica (quantidade e proteínas maior ou igual a 10% e menor que 20% do valor energético total), com uma combinação de nutrientes que contém: EPA/ DHA, UMP, colina, fosfolípidios, além dos micronutrientes antioxidantes, vitamina E, C, selênio e vitaminas do complexo B	Sim	Danone Ltda	De 16% para 0%	155 toneladas	Solicitado manter em pauta a pedido do MAPA
13	19971.101054/2021-75	1901.10.10	Fórmula infantil para lactentes pre-termo, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de LCPUFAS (DHA e ARA), contendo prebióticos scGOS IcFOS 9:1 na quantidade de ,8g/100mL, nucleotídeos e triglicerídeos de cadeia média (TCM)	Sim	Danone Ltda	De 16% para 0%	20 toneladas	Solicitado manter em pauta a pedido do MAPA
14	19971.101056/2021-64	7010.90.21	Garrafas de vidro para envase exclusivo de cerveja, de capacidade superior a 0,33L, mas não superior a 1L	Sim	HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	De 10% para 0%	575.518 milheiros	Aprovado, sendo necessária a informação em tonelada
15	19971.101060/2021-22	7010.90.90	Garrafas de vidro para envase exclusivo de cerveja, de capacidade superior a 0,20 L, mas não superior a 0,33L	Sim	HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	De 10% para 0%	2.320.636 milheiros	Aprovado, sendo necessária a informação em tonelada
16	19971.101076/2021-25	8714.96.00	Outros tipos de pedivelas e suas partes, diversos dos pedivelas de	Sim	ASSOCIACAO BRASILEIRA DO SETOR DE BICICLETAS	De 16% para 0%	4.600.000 unidades	Aprovado

			uma peça (monoblocos)		DE BREVETAS - ALIANÇA BIKE	para 0%	unidades	
17	19971.101167/2021-71	5402.20.90	Fios de multifilamento de poliésteres de alta tenacidade, de título igual ou superior a 1.000 decitex e inferior ou igual a 1.200 decitex	003	Porcher do Brasil Tecidos de Vidro Ltda	De 18% para 0%	9.000 toneladas	Solicitado manter em pauta a pedido da SEPEC
18	19971.101234/2021-57	6815.10.90	Fibra de carbono pultrudada	001	Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para a Geração de Energia S.A.	De 14% para 0%	5.060 toneladas	Aprovado
19	19971.101254/2021-28	2903.15.00	Dicloreto de etileno (ISO) (1,2-dicloroetano)	Não	Braskem S.A.	De 10% para 0%	400.000 toneladas	Aprovado
20	19971.101265/2021-16	3904.10.20	PVC-E	Não	Associação Brasileira da Indústria de Laminados Plásticos - Abrapla	De 14% para 0%	25.000 toneladas	Solicitado manter em pauta a pedido da SEPEC
21	19971.101272/2021-18	3002.12.36	Soroalbumina humana	Sim	Empresa brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás	De 4% para 0%	345.000 frascos 53.820kg (2022)	Aprovado

Paralelamente, recomenda-se o indeferimento de 4 (quatro) pleitos de redução tarifária ao amparo da Resolução GMC nº 49/2019, que, em que pesem tenham sido recomendados para aprovação em reuniões anteriores, a criação dos destaques tarifários por parte da RFB reclassificou o primeiro caso, e, restando apenas os demais três casos, o impacto econômico e especificidade técnica dos destaques tarifários não indicam mérito para aprovação, dada a limitação de vagas do mecanismo, conforme dados resumidos no quadro abaixo:

	Numero do Processo	NCM	Produto	Ex	Pleiteante	Alíquota	Quota Solicitada	Recomendação CAT
1	19971.100266/2021-35	8516.90.00 alterada RFB para 8413.60.19	Motor mecânico composto por um eixo central, uma hélice para sucção de água quente em reservatório de caldeira de máquinas automáticas de café e/ou outras bebidas solúveis em água quente	Sim	Nestlé Brasil Ltda	De 16% para 0%	3.000 unidades	Indeferido
2	19971.100267/2021-80	8516.90.00	Motor mecânico para máquinas automáticas de café torrado e moído e/ou outras bebidas solúveis em água quente para extração de bebidas à base de café através da prensa do pó de café e filtragem da água em recipiente de 36 milímetros de diâmetro e duas peneiras para armazenamento de 7 gramas de pó de café	Sim	Nestlé Brasil Ltda	De 16% para 0%	500 unidades	Indeferido
3	19971.100268/2021-24	8516.90.00	Placa eletrônica para máquinas automáticas de café torrado e moído e/ou outras bebidas solúveis em água quente para processamento, controle e programação de perfis de temperatura na preparação de bebidas quentes	Sim	Nestlé Brasil Ltda	De 16% para 0%	450 unidades	Indeferido
4	19971.100269/2021-79	8516.90.00	Placa eletrônica para armazenamento e processamento central (placa-mãe) de comandos e configurações de parâmetros técnicos de bebidas utilizada em máquinas automáticas de café torrado e moído e/ou outras bebidas solúveis em água quente	Sim	Nestlé Brasil Ltda	De 16% para 0%	300 unidades	Indeferido

As Notas Técnicas com as recomendações para este tópico encontram-se no Processo SEI nº 19971.101238/2021-35.

3.2 Pleitos pendentes

Na última reunião do CAT, alguns pleitos ficaram pendentes de posicionamento do CAT, sendo dois casos da pleiteante Abiplast, e um da Associação Nacional das Indústrias Processadoras de Cacau - AIPC, sendo este último mantido em pauta a pedido da SEPEC. Os pleitos são os seguintes:

	Número do Processo	NCM	Produto	Ex	Pleiteante	Alíquota	Cota Solicitada	Recomendação CAT
1	19971.100741/2021-73	3902.10.20	Resina de polipropileno	Não	Associação Brasileira da Indústria do Plástico - Abiplast	De 14% para 0%	471.000 toneladas	Mantido em pauta a pedido SE-Camex
2	19971.100790/2021-14	3904.10.10	PVC - Policloreto de Vinila	Não	Associação Brasileira da Indústria do Plástico - Abiplast	De 14% para 0%	700.000 toneladas	Indeferido
3	19971.100728/2021-14	1801.00.00	Cacau inteiro ou partido, bruto ou torrado	Sim	Associação Nacional das Indústrias Processadoras de Cacau - AIPC	De 10% para 0%	86.000 toneladas	Indeferido

As Notas Técnicas com as recomendações para os casos relativos a este tópico encontram-se no Processo SEI nº 19971.101040/2021-51.

3.3 Pleitos de demais Estados-Partes

Restam pendente de análise por parte do CAT e demais interessados alguns pleitos argentinos, sendo um bastante antigo (item1 - de 25 de abril de 2019 - corantes), que novamente a delegação argentina solicitada nova análise; outro pedido (item 2) que ficou mantido em pauta da última reunião do CAT, devido ao fato de a Sepec se posicionar contrária à solicitação, e dois novos pedidos de que foram apresentados em 29 de novembro de 2021. Tratam-se, portanto, dos 4 (quatro) casos a seguir:

NCM	Produto	Ex	Pleiteante	Alíquota	Cota Solicitada	Observação	Recomendação CAT
1 3204.16.00	Colorantes reactivos y preparaciones a base de estos colorantes	Não	Federación Argentina de Industrias Textiles FADIT - FITA	De 12% para 2%	2.000 toneladas	Brasil apresentou produtor nacional	Mantido em pauta a pedido da SE-Camex
2 8104.19.00	Los demás (Magnesio y sus manufacturas, incluyendo los desperdicios y desechos. Magnesio em bruto)	Não	ALUAR ALUMINIO ARGENTINO S.A.I.C.	De 6% para 2%	1.200 toneladas	Pedido novo	Mantido em pauta a pedido da SE-Camex
3 3005.90.90	Los demás	<p>Nota referencial 1: Apósitos estériles, de tela sin tejer conformada por alginato de calcio 75-85 % y carboximetilcelulosa 15-25 % (absorbentes hidrocoloidales), que contienen un complejo de plata como agente antimicrobiano. Se presentan acondicionados por unidad. De los tipos utilizados para la cicatrización de heridas húmedas de la piel con manejo del exudado.</p> <p>Nota referencial 2: Apósitos semipermeables, estériles, flexibles, conformados por una capa exterior protectora de poliuretano a prueba de agua y microorganismos y, una capa absorbente de poliuretano celular que contienen un complejo de plata como agente antimicrobiano. Se presentan acondicionados por unidad. De los tipos utilizados para la cicatrización de heridas húmedas de la piel con manejo del exudado.</p> <p>Nota referencial 3: Apósitos semipermeables, estériles, flexibles, conformados por una capa exterior protectora de poliuretano a prueba de agua y microorganismos, y una capa absorbente de poliuretano celular que contiene ibuprofeno como analgésico de acción local. Se presentan acondicionados por unidad. Diseñado para un solo uso y de los tipos utilizados para la</p>	Coloplast de Argentina S.A.	De 12% para 2%	840.000 unidades	Pedido novo	Mantido em pauta a pedido da SE-Camex

			cicatrización de heridas húmedas de la piel con manejo del exudado.					
4	2933.71.00	6-Hexanolactama (epsilon caprolactama)	Não	DIOX SR	De 12% para 2%	1.200 toneladas	Renovação	Aprovado

LISTA DE EXCEÇÕES À TEC

4. Pleitos para decisão

4.1. Produtos que apresentam baixo aproveitamento na Letec

Na reunião anterior, a Strat/SE-Camex apresentou proposta para exclusão de produtos que apresentam baixo aproveitamento na Letec. Tais bens ficaram pendentes de análise do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (fertilizantes e farinha e pallets) e um do Ministério da Saúde (extratos de glândulas). O código relacionado a embarcações será avaliado também pela Pasta Setorial envolvida, a saber, o Ministério da Infraestrutura - MINFRA.

	NCM	DESCRIÇÃO	Alíquota (%) na LETEC	TEC (%)	Recomendação CAT
1	2304.00.10	Farinha e Pallets - Com vigência até 31 de dezembro de 2021.	0	6	Excluir da Letec
2	3001.20.90	Outros (Extratos de glândulas ou de outros órgãos ou das suas secreções)	0	6	Manter na Letec até o fim de consulta pública de Ofício com sugestão de exclusão
3	3105.51.00	Contendo nitratos e fosfatos - fertilizante	0	4	Manter na Letec
4	8901.90.00	- Outras embarcações para o transporte de mercadorias ou para o transporte de pessoas e de mercadorias Ex 001 - Embarcações exclusivamente para o transporte de mercadorias	0BK	14	Manter na Letec

Foi aprovada a manutenção da NCM 8901.90.00 (embarcações) na LETEC tendo em vista elementos de políticas públicas, bem como o projeto Br do Mar trazido pelo MINFRA. Caso não haja importações relevantes, o caso será reavaliado futuramente. Situação análoga foi a recomendação do CAT para os nitratos.

A Nota Técnica com as recomendações para os tópicos acima encontra-se no Processo SEI nº 19971.101134/2021-21 (documento 20251485).

4.2 Pleitos pendentes

Na última reunião 4 (quatro) pleitos ficaram pendentes de posicionamento final do CAT. Os 3 (três) pleitos referentes a aços tiveram pedido de maior prazo para análise solicitado pelo Ministério da Defesa, em nome da Presidência da República, e o medicamento da NCM 3004.90.99 restou pendente por parte do Ministério da Saúde.

Além desses, em virtude do recebimento de resposta do Ministério de Minas e Energia (doc. 19362070) encaminhado à SE-Camex, na presente reunião será retomada a análise do pleito sobre aerogeradores (item 5), conforme dados resumidos na tabela abaixo:

	Processo SEI	NCM	Produto	Pleiteante	Pleito	Alíquota	Sugestão SE/Camex	Recomendação CAT
1	19971.100629/2021-32	3004.90.99	Outros Medicamentos contendo produtos para fins terapêuticos	MOKSHA8 BRASIL DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	Inclusão de ex-tarifário específico com redução a 0%	De 8% para 0%	Sugestão de deferimento, conforme consta da NT SEI nº 43706/2021/ME (doc 18664888)	Indeferido
2	19971.100607/2021-72 19971.100780/2021-71	7214.20.00	Vergalhão CA-50	CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO/ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INCORPORADORAS IMOBILIARIAS - ABRAINC	Inclusão	De 12% para 0%	Sugestão de deferimento conforme consta da NT SEI nº 48732/2021/ME (doc. 19334811)	Mantido em pauta a pedido da SE-Camex
3	19971.100608/2021-17	7213.10.00	Vergalhão CA-60	CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO	Inclusão	De 12% para 0%	Sugestão de deferimento conforme consta da NT SEI nº 48732/2021/ME (doc. 19334811)	Mantido em pauta a pedido da SE-Camex
4	19971.100609/2021-61	7314.20.00	Tela soldada nervurada	CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO	Inclusão	De 14% para 0%	Sugestão de deferimento conforme consta da NT SEI nº 48732/2021/ME (doc. 19334811)	Mantido em pauta a pedido da SE-Camex
5	52000.111417/2017-57 19971.100825/2021-15	8502.31.00	Aerogeradores	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ABIMAQ	Alteração da descrição do Ex-tarifário vigente	De 0% para 14%	Sugestão de indeferimento conforme consta da NT SEI 57201/2020/ME (doc.20654802)	Mantido na pauta a pedido da SEPEC

Sobre o caso dos aerogeradores, após as discussões técnicas sobre a redução do custo energético, em particular, e sobre as reduções horizontais do Imposto de Importação no Brasil em 10%, o CAT recomendou a redução imediata da alíquota desse item de

14% para 12,6% nos termos do destaque tarifário atualmente vigente, enquanto perdurar a análise do pleito.

As Notas Técnicas com as recomendações para os casos relativos a este tópico encontram-se no Processo SEI nº 19971.100960/2021-52 e Processo SEI nº 19971.101280/2021-56.

4.3 Proposta de exclusão dos produtos gravados com 2% na Lista Brasileira de Exceções à TEC (Letec), em decorrência da publicação da Resolução Gecex nº 269, de 4 de novembro de 2021

A Strat/SE-Camex identificou 3 (três) códigos com redução tarifária do Imposto de Importação (II) de 2% para 0% na Letec, com vários ex-tarifários, que tiveram suas alíquotas da TEC recentemente reduzidas a 0% pela Resolução Gecex nº 269, de 4 de novembro de 2021: NCM 2901.10.00, NCM 3002.12.39 e NCM 3002.15.90.

Sendo assim, a SE-Camex propõe ao CAT a exclusão desses itens da Lista, pelo menos até 31/12/2022, sem prejuízo de que os mesmos possam retornar à Letec após essa data. Os produtos são os seguintes:

NCM	Descrição	Alíquota Letec (%)	Alíquota TEC (%)	Alíquota Res. 269/2021 (%)
2901.10.00	- Saturados	2	2	0
	Ex 001 - Etano	0	2	0
3002.12.39	Outros (Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; anti-soros, outras frações do sangue, produtos imunológicos modificados, mesmo obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes.)	2	2	0
	Ex 014 - Imunoglobulina da hepatite B	0	2	0
	Ex 028 - Concentrado de Fator VIII da coagulação recombinante	0	2	0
	Ex 029 - Concentrado de Fator IX	0	2	0
	Ex 030 - Concentrado de Fator de von Willebrand de alta pureza	0	2	0
	Ex 031 - Concentrado de Fator VIII	0	2	0
3002.15.90	Outros	2	2	0
	Ex 043 - Aflibercepte	0	2	0
	Ex 001 - Interferon alfa-2A	0	2	0
	Ex 002 - Golimumabe	0	2	0
	Ex 003 - Certolizumabe Pegol	0	2	0
	Ex 004 - Abatacepte	0	2	0
	Ex 006 - Interferon alfa-2B humano recombinante	0	2	0
	Ex 007 - Filgrastima	0	2	0
	Ex 015 - Infliximab	0	2	0
	Ex 017 - Adalimumabe	0	2	0
	Ex 018 - Eritropoietina humana recombinante	0	2	0
	Ex 027 - Produto imunológico na forma de medicamento, que tem como princípio ativo o anticorpo monoclonal anti-CTLA-4, apresentado na forma de doses, acondicionado em frascos-ampola	0	2	0
	Ex 028 - Produto imunológico na forma de medicamento, que tem como princípio ativo o anticorpo monoclonal anti-PD-1, apresentado na forma de doses, acondicionado em frascos-ampola	0	2	0
	Ex 026 - Palivizumabe	0	2	0
	Ex 031 - Nivolumabe	0	2	0
	Ex 032 - Pembrolizumabe	0	2	0
	Ex 033 - Risanquizumabe	0	2	0
Ex 034 - Ranibizumabe	0	2	0	
Ex 041 - Elotuzumabe	0	2	0	
Ex 042 - Atezolizumabe	0	2	0	

Houve consenso pelos membros do CAT para a aprovação da proposta apresentada.

O Ministério da Saúde ressaltou que na hipótese de não renovação da Resolução Gecex nº 269/21, será solicitado que as NCM elencadas retornem à Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum - Letec devido à sua relevância (e o CAT aquiesceu à relevância do assunto).

A Nota Técnica com as recomendações para o tópico acima encontra-se no Processo SEI nº 19971.101280/2021-56.

5. Ampliação da Regra de Tributação do Setor Aeronáutico

A proposta elaborada pela SE-CAMEX com base na Consulta Pública realizada foi aprovada pelo CAT.

A Nota Técnica com as recomendações para esse tópico encontra-se no Processo SEI 19971.101014/2021-23 (doc. 20211556).

OUTROS ASSUNTOS

6. Data da próxima reunião

A próxima reunião ocorrerá em 31 de janeiro de 2022, às 15 h.

ANEXO ÚNICO

Lista de presença da 21ª Reunião do Comitê de Alterações Tarifárias - CAT, ocorrida no dia 15 de dezembro de 2021, por meio da Plataforma virtual *Microsoft Teams*

Nome	Endereço Eletrônico	Órgão
Alexandre Hertz	alexandre.hertz@economia.gov.br	SE/CAMEX/ME
Alessandra Muller Vargas Suzarte	alessandra.suzarte@economia.gov.br	SE/CAMEX/ME
Bruno Teixeira	bruno.teixeira@itamaraty.gov.br	MRE
Carlos Halfed	carlos.halfed@agricultura.gov.br	MAPA
Caroline Leite Nascimento	caroline.leite@economia.gov.br	SE/CAMEX/ME
Claudia Elena Figueira Cardoso Navarro	claudia.navarro@rfb.gov.br	RFB
Cleber Martinez	cleber.martinez@infraestrutura.gov.br	Min. Infraestrutura
Denis Scaramussa	denis.scaramussa@economia.gov.br	SE/CAMEX/ME
Gabriela Pinheiro Nardelli Pinto	gabriela.nardelli@saude.gov.br	Min. Saúde
Ignacio Parini Fernandez Alcazar	ignacio.alcazar@economia.gov.br	SECEX/SEINT/ME
Juliana Larenas	juliana.larenas@defesa.gov.br	Min. Defesa
Leonardo Recupero	leonardo.recupero@agricultura.gov.br	MAPA
Lina Chang	lina.chang@agricultura.gov.br	MAPA
Luciano Peres	luciano.peres@economia.gov.br	SE/CAMEX/ME
Marcelo Fernandes de Barros Costa Azevedo	marcelo.azevedo@agricultura.gov.br	MAPA
Márcia de Souza Pontes	marcia.pontes@economia.gov.br	SECEX/SECINT
Margarete Maria Gandini	margarete.gandini@economia.gov.br	SEPEC/ME
Marcio Mota Fernandes Hissa	marcio.hissa@economia.gov.br	SRTb/CE
Niege Tavares		Min. Saúde
Tólio Ribeiro	tolio.ribeiro@economia.gov.br	SEPEC/ME



Documento assinado eletronicamente por **Denis Scaramussa Pereira**, **Coordenador(a)-Geral**, em 04/01/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21455328** e o código CRC **133BC829**.